DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023 | Ano III | Edição nº 170 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Publicações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste, através do Senhor Prefeito Municipal José Basílio de Faria, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 01/22, e ADJUDICA pelo menor preço global a empresa **Larissa Paulon Calvo Construtora Ltda – EPP CNPJ Nº 44.657.937/0001-00**, para a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Reforma e Revitalização de Praça no Conjunto Habitacional Santa Clara d'Oeste "A", município de Santa Clara d'Oeste, conforme Termo de Convênio nº SH-PRC-2022-00040-DM – DEMANDA - 47489 que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Habitação e o Município de Santa Clara d'Oeste, referente a Tomada de Preço nº 12/22 – Processo nº 94/22.

Santa Clara d'Oeste, 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 021/23

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: Larissa Paulon Calvo Construtora Ltda – EPP

Assinatura: 30/01/2023

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Reforma e Revitalização de Praça no Conjunto Habitacional Santa Clara d'Oeste "A", município de Santa Clara d'Oeste, conforme Termo de Convênio nº SH-PRC-2022-00040-DM – DEMANDA - 47489 que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Habitação e o Município de Santa Clara d'Oeste

Valor: R$ 303.547,84

Prazo de execução: 12 meses

Prazo de vigência: 24 meses

Processo: 94/22 – Tomada de Preço: 12/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Processo nº 07/23 – Pregão nº 02/23

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para ata de registro de preço para futura e eventual a aquisição de medicamentos de "A" a "Z" constantes na tabela da CMED/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Santa Clara d'Oeste, conforme descritivo constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 02/02/2023 as 10h:00min até as 08h20min do dia 15/02/2023, estando a sessão de disputa agendada para o dia 15/02/2023 às 08h50min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 02/02/2023, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.santaclaradoes.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Giocondo Giovani Gazotto, 214, Centro, pelo telefone (17) 3663-8700. Santa Clara d'Oeste, 01 de fevereiro de 2023. José Basílio Faria – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 002/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

Assunto: Contratação do Show Artístico do cantor DANIEL para comemoração do "ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SANTA CLARA D'OESTE" no dia 18 de março de 2023 no município de Santa Clara d'Oeste.

DESPACHO

A vista das justificativas apresentadas pela Assessoria Jurídica do Município, julgo INEXIGÍVEL com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8666/93 e sua alterações posteriores, a licitação para a Contratação do Show Artístico do cantor DANIEL para comemoração do "ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SANTA CLARA D'OESTE" no dia 18 de abril de 2023 no município de Santa Clara d'Oeste. Santa Clara d'Oeste (SP), 24 de janeiro de 2023. José Basílio de Faria. Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 002/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

Assunto: Contratação do Show Artístico do cantor DANIEL para comemoração do "ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SANTA CLARA D'OESTE" no dia 18 de março de 2023 no município de Santa Clara d'Oeste.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Diante dos autos do presente Processo, RATIFICO, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8666/93 e sua alterações posteriores, a INEXIGIBILIDADE, referente

a Contratação do Show Artístico do cantor DANIEL para comemoração do "ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SANTA CLARA D'OESTE" no dia 18 de março de 2023 no município de Santa Clara d'Oeste, a favor da empresa **OPUS ASSESSORIA E PROMOCOES ARTISTICA LTDA,** CNPJ n° 88.916.135/0001-42, no valor de **R$ 235.000,00** (duzentos e trinta e cinco mil reais) e ordenar sua publicação. Santa Clara d'Oeste (SP), 24 de janeiro de 2023. Jose Basílio de Faria. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 022/23

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste

Contratado: Opus Assessoria E Promoções Artística Ltda

Assinatura: 30/01/2023

Objeto: Contratação do Show Artístico do cantor DANIEL para comemoração do "ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SANTA CLARA D'OESTE" no dia 18 de março de 2023 no município de Santa Clara d'Oeste.

Valor: R$ 235.000,00

Prazo: 120 (cento e vinte) dias

Processo: 002/23 – Inexigibilidade: 001/23

PROCESSO Nº 004/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

Assunto: Contratação do Show Artístico do cantora "TATI ROMERO" para comemoração do "17º CLARA FOLIA" no dia 20 de fevereiro de 2023 no município de Santa Clara d'Oeste.

DESPACHO

A vista das justificativas apresentadas pela Assessoria Jurídica do Município, julgo INEXIGÍVEL com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8666/93 e sua alterações posteriores, a licitação para a Contratação do Show Artístico da cantora TATI ROMERO para comemoração do "17º CLARA FOLIA" no dia 20 de fevereiro de 2023 no município de Santa Clara d'Oeste. Santa Clara d'Oeste (SP), 27 de janeiro de 2023. José Basílio de Faria. Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 004/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

Assunto: Contratação do Show Artístico da cantora TATI ROMERO para comemoração do "17º CLARA FOLIA" no dia 20 de fevereiro de 2023 no município de Santa Clara d'Oeste.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Diante dos autos do presente Processo, RATIFICO, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8666/93 e sua alterações posteriores, a INEXIGIBILIDADE, referente a Contratação do Show Artístico da cantora TATI ROMERO para comemoração do "17º CLARA FOLIA" no dia 20 de fevereiro de 2023 no município de Santa Clara d'Oeste, a favor da empresa **TATIANE FERRAZ ROMERO 31467254878,** CNPJ n° 36.312.915/0001-80, no valor de **R$ 25.000,00** (vinte cinco mil reais) e ordenar sua publicação. Santa Clara d'Oeste (SP), 27 de janeiro de 2023. Jose Basílio de Faria. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 023/23

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste

Contratado: Tatiane Ferraz Romero 31467254878

Assinatura: 30/01/2023

Objeto: Contratação do Show Artístico da cantora TATI ROMERO para comemoração do "17º CLARA FOLIA" no dia 20 de fevereiro de 2023 no município de Santa Clara d'Oeste

Valor: R$ 25.000,00

Prazo: 120 (cento e vinte) dias

Processo: 004/23 – Inexigibilidade: 002/23